



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

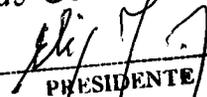
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 152/92

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 10/11/92.

  
PRESIDENTE

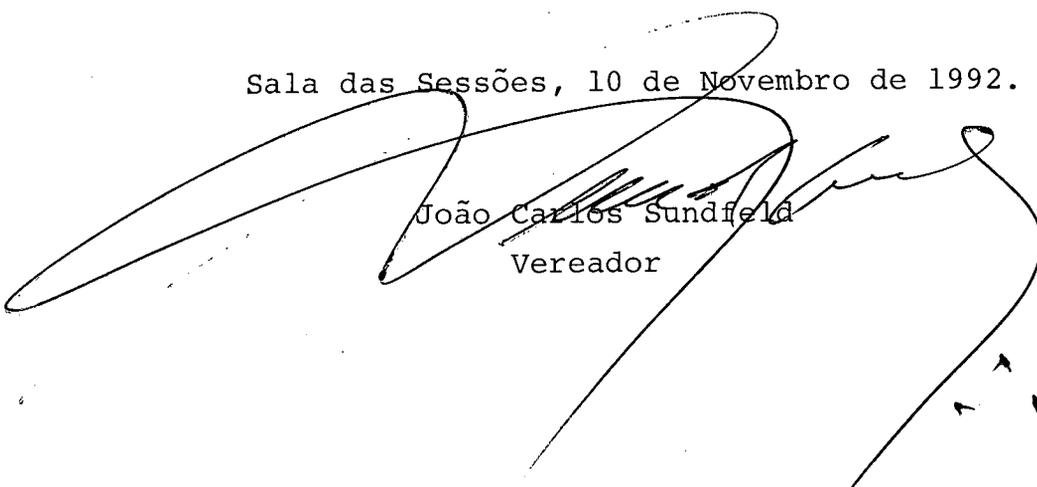
Considerando que mediante a Indicação nº 03/90 e 57/90, solicitamos à Administração Municipal:

a) equipar o cemitério municipal de "sombra-móvel" uma proteção para servidores e usuários das intempéries, bem como determinar exame de saúde anual nos servidores que trabalham no cemitério.

b) aquisição de sacos plásticos pretos com a finalidade de serem usados como recipiente de restos mortais dos entes queridos, visto ser degradante a forma como são acondicionados normalmente em sacos de cimento causando profundo mal estar e revolta quando presenciamos tal remoção, tornar obrigatório o uso de botas e luvas aos servidores que prestam serviços a fim de protegê-los contra contaminação que é próprio para quem exerce atividade de coveiro.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, além de reiterar os procedimentos acima apontados, sejam também construídos dois chuveiros para que os coveiros possam tomar banho, não levando assim micróbios para suas residências e que seja instalada chave de iluminação do necrotério por área no sentido de economizar despesas de energia elétrica.

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 1992.

  
João Carlos Sundfeld  
Vereador